



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Av. Bandeirantes, 379 – Vila Ipiranga – CEP: 86.010-020

Londrina-PR / Fone: (43) 3375-0283

cmdi@londrina.pr.gov.br / cmdi_londrina@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N.º 011/2016

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes), de acordo com as Resoluções 005/2016, 008/2016 e 009/2016 do CMDI e com a decisão de plenária proferida durante a reunião ordinária de 07/07/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os projetos e planos de trabalho apresentados pelas entidades abaixo relacionadas, que pleiteavam os recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Londrina (FMDI) provenientes de destinação do percentual do imposto de renda devido de pessoas físicas e jurídicas:

I – Sociedade Espírita de Promoção Social (SEPS) - CNPJ 77.702.488/0001-23:

- Projeto “Melhoria na prestação do serviço aos idosos institucionalizados na SEPS”
- Objetivo: Contratação de nutricionista e terapeuta ocupacional; compra de camas-berço e panelas industriais.
- Valor de R\$64.753,13 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e treze centavos).

II – Lar Maria Tereza Vieira – CNPJ 80.760.879/0001-09:

- Projeto “Qualidade em Lavanderia”
- Objetivo: Instalação de novos equipamentos para a lavanderia, melhorando a qualidade da higienização das roupas dos idosos, em conformidade com a Resolução 283 da Anvisa.
- Valor de R\$45.801,12 (quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

- Projeto “A Inclusão do Profissional de Terapeuta Ocupacional na Equipe Multidisciplinar do Lar Maria Tereza”
- Objetivo: Contratação de Terapeuta Ocupacional para integrar equipe multidisciplinar da entidade.

- Valor de R\$24.198,88 (vinte e quatro mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

- Observação: a entidade dará contrapartida financeira.

III – Obras Assistenciais São Vicente de Paulo de Londrina – CNPJ 78.627.528/0001-82:

- Projeto “Melhoria no Atendimento Prestado aos Idosos do Asilo São Vicente de Paulo”

- Objetivo: Reforma dos banheiros, colocação de divisórias nos quartos e contratação de terapeuta ocupacional.

- Valor: R\$70.000,00 (setenta mil reais).

- Observação: a entidade dará contrapartida financeira.

IV – Geração Integrar – Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Necessidades Especiais - CNPJ: 01.879.346/0001-74:

- Projeto “Integração, Saúde e Bem-Estar”

- Objetivo: oferecer treinamento funcional para idosos e atendimento feito por profissional de Assistência Social.

- Valor: R\$69.938,40 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

V – Instituto Roberto Miranda (IRM) – CNPJ: 78.022.746/0001-93:

- Projeto “Ampliação e Melhoria do Atendimento do Projeto Espaço Nota 10”

- Objetivo: adquirir materiais de consumo e equipamentos a fim de ampliar o número de vagas nas oficinas pedagógicas, terapêuticas, esportivas e culturais já realizadas com idosos deficientes visuais e suas famílias.

Valor: R\$70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 11 de julho de 2016.

Manoel Rodrigues do Amaral
Presidente do CMDI